

AS VIRTUDES POLÍTICAS DO INTERESSE

Rommel Luz Figueira Barbosa*

RESUMO: O objetivo deste artigo é analisar o conceito de “interesse”, fundamental para o pensamento ético e político da modernidade, a partir de sua problematização nos séculos XVII e XVIII, momento no qual esse conceito ganha os contornos e a operacionalidade que conhecemos. Para tanto, seguirei a argumentação de Albert O. Hirschman em seu *As paixões e os interesses*. O fio condutor da exposição é a relação entre ética e política, pensada através do problema da direção das condutas dos indivíduos. Para mostrar essa relação, analisarei a problemática governamental que tem lugar nos séculos XVII e XVIII, onde o “interesse” virá a ser reconhecido como instância capaz de ocupar o lugar das exortações morais e religiosas, julgadas não mais capazes de dar às ações humanas uma forma que as torne governáveis. Onde o debate acerca das virtudes políticas do interesse, que virá a ser entendido como uma paixão capaz de apaziguar outras paixões socialmente perigosas. Problemática essa que terá reverberações no âmbito da teoria política, onde o interesse tornará possível que se pense a fundação da sociedade em termos de um contrato social que tem em vista a melhor realização dos interesses dos indivíduos. Ao fim, faço algumas observações rápidas sobre o interesse ético-político que há em revisitar tal capítulo da história do moderno conceito de interesse.

PALAVRAS-CHAVE: Interesse – Ética – Política – Economia.

Assim como o mundo físico é regido pelas leis do movimento, o universo moral é regido pelas leis do interesse.¹

Política, ética, economia. A despeito da especialização que separou em áreas distintas de conhecimento a ética, a política e a economia, cada vez mais é necessário enfrentar questões que são fronteiriças, questões que não se deixam pensar em sua total abrangência mantendo-se nos limites dessas disciplinas tais como estabelecidas pela especialização. O conceito que pretendo apresentar aqui é um exemplo disso. O conceito de interesse surge no interior de uma problemática governamental – primeiro em relação ao governante, ao príncipe, e em seguida em relação aos governados – e, desde esse início, diz respeito aos modos como tanto o príncipe quanto os governados se conduzem ou devem se conduzir. Questão ético-política, portanto, a qual não se restringirá ao nível da efetiva capacidade de governar do príncipe ou à governabilidade da população, mas que chegará ao nível das teorias de legitimação da própria ordem social, caso das teorias contratualistas modernas. Desde muito cedo essa problemática se achará vinculada à economia, uma vez que o interesse será cada vez mais identificado com a busca de vantagem econômica, com a busca de uma

* Doutorando em filosofia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

¹ HELVÉTIUS. *Do espírito*. Apud HIRSCHMAN, 1979, p. 45.

melhoria das condições de vida através de uma melhoria das condições econômicas. Como Adam Smith dirá, esse é o meio mais óbvio e ordinário de melhorar as condições de vida, e por isso o mais comum. Aqui também a problemática econômica se encontra com a ética e a política, não apenas por conta da necessidade de gerenciar a conduta econômica de indivíduos e grupos, mas também porque aqui esses problemas encontram a antiga e persistente questão do bem viver.

Albert Hirschman, logo no início de seu livro, *As paixões e os interesses*, fala-nos do que ele diz ser um sentimento que surge na Renascença e se torna uma convicção no século XVII, o de “que a filosofia moral e o preceito religioso não mais bastavam para controlar as paixões destrutivas do homem”. Tal inquietação levou a “uma dissecação pormenorizada e sem preconceito da natureza humana” (HIRSCHMAN, 1979, p. 23), na qual tomaram parte autores tão diversos quanto Spinoza, Vico, La Rochefoucauld, Hobbes, Rousseau. Investigação ético-antropológica de motivação política, como se vê. A solução para o problema ético-político de controle das paixões que se afinava melhor com as descobertas dessa dissecação não era o recurso à coerção e à repressão, mas o apelo à mobilização das paixões. Ainda aqui é ao Estado que se demanda tal tarefa, mas agora muito mais como agente transformador, civilizador, do que como baluarte repressivo.

Antes mesmo da “insociável sociabilidade” kantiana, da “astúcia da razão” de Hegel, e da “mão invisível” de Adam Smith, autores como Vico dizem o seguinte a respeito da convergência entre paixões destrutivas e ordenamento social:

“Da ferocidade, da avareza e da ambição – os três vícios que levaram toda a humanidade à sua perdição – (a sociedade) – faz a defesa nacional, o comércio e a política, e, assim, ela produz a força, a riqueza e a sabedoria das repúblicas; desses três vícios que seguramente acabariam por destruir o homem na terra, a sociedade faz desse modo surgir a felicidade civil. Esse princípio prova a existência da providência divina: por obra de suas leis inteligentes, as paixões dos homens inteiramente ocupados na busca de sua vantagem privada são transformadas em uma ordem civil que permite aos homens viver em sociedade humana” (*apud* HIRSCHMAN, 1979, p. 25).

Em vez de opor virtudes aos vícios, transformar os vícios em virtudes, extrair dos mesmos efeitos virtuosos. O contemporâneo inglês de Vico, Bernard Mandeville, em sua conhecida “Fábula das abelhas”, defende a transformação dos “vícios privados” em

“benefícios públicos”, onde o vício privado que mais contribui para o bem público, desde que através de uma “administração do político destra”, é a paixão por bens materiais em geral e pelo luxo em particular. Nessa redução das paixões à paixão mais específica por bens materiais, Mandeville prenuncia Adam Smith, ainda que, neste, o uso de palavras como “paixão” e “vício” tenha sido substituído pelo de outras como “vantagem” e “interesse”. Essa idéia de mobilização das paixões sobreviverá tanto como um dos postulados centrais do liberalismo do século XIX quanto como um dos postulados centrais da teoria econômica.

A mobilização das paixões, entretanto, entrará em declínio pelas mesmas razões que a tornaram possível. A concepção do homem como sendo conduzido por impulsos, como inquieto e apaixonado, torna pouco convincente a confiança tanto na repressão quanto na mobilização das paixões. Ademais, o entusiasmo científico da época vê com desconfiança a “transformação alquímica” dos vícios em virtudes.

Hirschman encontra formulado em Spinoza e em Hume o princípio da paixão equivalente contrária, a qual seria mais “realista” por não pressupor a transmutação de vícios em virtudes, mas por atualizar a antiga problemática épica da luta entre vícios e virtudes como uma batalha entre paixões divergentes. Como diz Spinoza, reforçando a descrença na capacidade da razão para exercer o controle das paixões: “Nenhum afeto pode ser controlado pelo verdadeiro conhecimento do bem e do mal só por esse conhecimento ser verdadeiro, porém somente na medida em que ele seja considerado como um afeto” (*apud* HIRSCHMAN, 1979, p. 30). Apesar de Spinoza intentar apenas ressaltar a força e a autonomia das paixões, essa tese, que já aparece em Bacon, será transportada para o domínio da prática e da engenharia política. Ela reaparece em Hume, o qual, ao contrário de Spinoza, contava com sua aplicação política. Ao afirmar que “nada pode retardar ou opor-se ao impulso da paixão, a não ser um impulso contrário” (*apud* HIRSCHMAN, 1979, p. 31), Hume tinha em mente, por exemplo, a avidez na aquisição de bens e posses. Paixão essa tão singularmente poderosa e destrutiva, ele nos diz, que o único modo de reprimí-la é contrapô-la a ela mesma. Tal operação requer um *redirecionamento* dessa paixão, o que só pode se dar em seguida a uma *reflexão* mínima, pois, segundo Hume, “é evidente que a paixão é melhor satisfeita pela sua contenção do que por sua liberação, e que, ao preservarmos a sociedade, fazemos maiores avanços na aquisição de posses do que na condição solitária e abandonada” (HIRSCHMAN, 1979, p. 31). Do mesmo modo, ele diz ser preferível a luxúria à indolência que poderia resultar do fim da luxúria, pois a indolência tem efeitos negativos muito maiores para a sociedade. Observação esta que mostra que a produtividade econômica se tornou mais importante para o bem da sociedade do que a manutenção de certos costumes, por exemplo.

Mais do que indicar um declínio da moral frente à economia, trata-se aqui, penso, de uma rearticulação daquilo que permite que algo seja compreendido como moralmente relevante.

Helvétius apresenta a mesma tese com uma formulação importante. Ele diz:

Existem entre os moralistas poucos que sabem, ao armarem nossas paixões umas contra as outras, servir-se disso de maneira útil, com o propósito de com que adotem o que eles recomendam: a maioria de seus conselhos é excessivamente prejudicial. No entanto, eles deveriam compreender que danos não podem sobrepujar sentimentos; que só uma paixão pode triunfar sobre outra paixão; que, por exemplo, para se infundir na mulher fácil (*femme galante*) mais discrição e modéstia em presença de outras pessoas, é preciso colocar a sua vaidade contra a coqueteria; fazê-la perceber que o pudor é uma invenção do amor e da voluptuosidade refinada (...). É *substituindo assim o modo de expressão da injúria pela linguagem do interesse*, que os moralistas poderiam fazer com que os seus preceitos fossem observados (*apud* HIRSCHMAN, 1979, p. 34).

Helvétius nomeia de “interesse” as paixões com função de contravalor e ressalta a necessidade de uma nova linguagem moral, a qual não é senão a do interesse. O que é *bom* deve ser apresentado como *interessante*, se se quiser que a moral tenha o poder de conformar as condutas. Se desejar ser persuasiva, Helvétius alerta, a moral deve falar a linguagem do interesse. A conseqüência que sub-repticiamente se insinua é a de que os raciocínios morais que não se podem articular através da linguagem do interesse, se não perdem a validade, ao menos perdem a relevância, na medida em que se tornam ineficazes devido à sua impotência persuasiva.

Essas idéias formuladas na França e na Inglaterra chegam à América. Em *O Federalista* a divisão dos poderes entre os vários setores do governo é justificada com a afirmação de que “deve-se fazer com que a ambição neutralize a ambição” (HIRSCHMAN, 1979, p. 35). Aqui, o princípio da oposição de uma paixão a outra encontra-se transportado para a teoria política, onde é reformulado em termos do controle da ambição de um setor do governo através de sua oposição a um outro setor. Hirschman chama a atenção para o fato de que essa recente idéia de controles e contrapesos tenha sido defendida como “uma aplicação do princípio familiar e extensamente aceito da paixão equivalente contrária” (HIRSCHMAN, 1979, p. 35).

Outra aplicação, na teoria política, do princípio da paixão equivalente contrária é o feito por Hobbes em sua teoria do contrato social. Nela, ele dá o passo necessário para

operacionalizar esse princípio, definindo as paixões indomáveis, como a “busca de riquezas, glória e domínio”, e aquelas que, por inclinarem o homem para a paz, devem submetê-las, como “o medo da morte, o desejo das coisas necessárias para um cômodo viver, e uma esperança em vir a obtê-las por sua própria indústria” (*apud* HIRSCHMAN, 1979, p. 36). Hirschman afirma mesmo que o “conjunto da doutrina do contrato social é, neste sentido, um rebento da estratégia da ‘contra-equivalência’” (HIRSCHMAN, 1979, p. 36). Apesar de Hobbes fazer recurso a ela apenas no momento de *fundação* do Estado, ou seja, para a *legitimação* do mesmo, contemporâneos seus pensavam que essa estratégia precisava ser mantida numa base contínua, no governo efetivo da sociedade. Para esse fim, a definição de quais paixões precisavam ser contidas e quais seriam eleitas para contê-las precisava ser realizada de um modo mais geral, em termos da contraposição dos *interesses* dos homens a suas *paixões*.

O significado mais comum, hoje, de “interesses” é o de vantagem econômica. Contudo, apesar de o uso do termo “interesse” com o sentido de negócios, aspirações e vantagens vir a ter livre curso na Europa já a partir do século XVI, seu escopo era mais amplo e abarcava todo o espectro de aspirações humanas, não se restringindo aos aspectos materiais do bem-estar. O elemento, contudo, que já estava presente nessa significação do termo e que permanecerá até hoje, é o de “reflexão e cálculo com respeito à maneira pela qual buscar atingir essas aspirações” (*apud* HIRSCHMAN, 1979, p. 37).

Assim como a procura de um maior realismo na análise do comportamento humano foi motivada pela preocupação com o aprimoramento da arte de governar, também a primeira definição e investigação pormenorizada do interesse surge pela mesma razão. Tal investigação tem início na preocupação de Maquiavel em prescrever um comportamento próprio aos governantes. Suas obras, diz Hirschman, “inspiraram os termos gêmeos, inicialmente sinônimos, *interesse* e *ragione di stato*, extensamente utilizados na segunda metade do século XVI, como mostra o imponente estudo de Meinecke” (HIRSCHMAN, 1979, p. 38). Ambos os termos destinavam-se a um duplo combate: emancipar a filosofia política dos preceitos e regras moralizadoras que formaram sua base até então; bem como, a identificação de uma “vontade nacional, sofisticada, não perturbada por paixões e impulsos de momento” (*apud* HIRSCHMAN, 1979, p. 37).

Ironicamente, em sua viagem da Itália para a França e a Inglaterra, o conceito de interesse terá sua ênfase deslocada para as restrições que este impõe ao príncipe. O papel de prevenir e invectivar contra a indulgência das paixões, que outrora coube aos preceitos religiosos, agora condenados como ilusórios e inúteis, passou para a doutrina do interesse. Hirschman se refere a Meinecke para lembrar que foi tortuoso o caminho pelo qual se tentou

estabelecer as regras decisórias que traduziriam o interesse do monarca em manter e aumentar o poder e a riqueza de seu reino. Mas, apesar das dificuldades que o conceito teve em seu domínio de origem, ele prosperou bastante em sua aplicação a grupos e indivíduos no interior do Estado. Nas palavras de Hirschman, “Aqui descobriu-se que a mistura de egoísmo e racionalidade, que evolvera como a quintessência do comportamento motivado por interesse nas discussões em torno da arte de governar, era uma característica particularmente útil e cheia de possibilidades” (HIRSCHMAN, 1979, p. 40).

Essa passagem se deu, na Inglaterra, a partir da revolução e da guerra civil, em meados do século XVII, onde o “interesse da Inglaterra” passou a ser contraposto não mais aos interesses de outros Estados, mas aos dos principais protagonistas daqueles conflitos internos. Após a Restauração, o interesse da Inglaterra passou a ser contraposto aos dos diversos grupos religiosos, graças às discussões em torno da tolerância religiosa. “Foi depois disso, por volta do fim do século, com a estabilidade política restabelecida e assegurada certa medida de tolerância religiosa, que os interesses de grupos e indivíduos passaram a ser cada vez mais discutidos em termos de aspirações econômicas” (HIRSCHMAN, 1979, p. 41). Já no início do século XVIII, podemos ver Shaftesbury definir interesse como o “desejo por aquelas conveniências, pelas quais somos bem providos”, ou falar da “posse da riqueza” como “aquela paixão julgada especialmente *interessante*” (*apud* HIRSCHMAN, 1979, p. 41). Hume usará as expressões “paixão do interesse” e “afeição interessada”² como sinônimos para “avidez na aquisição de bens e posses” ou “amor do ganho” (*apud* HIRSCHMAN, 1979, p. 41). Ademais, a “abundância” torna-se, à época, um constituinte cada vez mais importante do que se entende por “interesse público”.

Hirschman explica esse deslocamento no sentido do termo através de duas hipóteses relacionadas. Primeiro, a velha associação entre *interest* (que, em inglês, tem também o sentido de juros) e empréstimos de dinheiro. Significado esse que antecede em séculos o aqui discutido. Segundo, a afinidade do cálculo racional, ímplicita no conceito de interesse, com a natureza das atividades econômicas. Adam Smith apresenta também o argumento de que os interesses econômicos constituem “a única porção das aspirações totais de uma pessoa comum na qual era possível visualizar oscilações importantes”. Nos seus próprios termos: “Um aumento da fortuna é o meio pelo qual a maior parte dos homens propõe e deseja

² Cf. BURCHELL 1991, p. 128-130, para a articulação entre esses conceitos e o de *opinião*. Para Hume, a “paixão do interesse” é também “opinião de interesse”, a qual ele justapõe à “opinião de princípio ou direito”, sendo a primeira a que, segundo ele, “dá grande segurança a qualquer governo”.

melhorar sua condição. É o meio mais vulgar e mais óbvio” (*apud* HIRSCHMAN, 1979, p. 43). Ademais, o crescimento econômico tornou o “aumento da fortuna” uma possibilidade real para um crescente número de pessoas.

Esse deslocamento de sentido permitiu que a oposição entre interesses e paixões fosse vista cada vez mais como a oposição de um conjunto de paixões, outrora depreciadas, como a ganância, a avareza ou o amor do lucro, a outro grupo de paixões, como a ambição, a volúpia de poder ou sexual, sendo o primeiro grupo valorizado por seu poder de controlar o segundo. Assim, a doutrina do interesse encontra a doutrina da oposição de paixões equivalentes, com o surpreendente resultado, se se tem em vista a tradição, de elevar a busca da riqueza à posição de paixão privilegiada.

Com isso, concluo esta breve reconstrução de um dos capítulos da história do conceito moderno de interesse, através da qual procurei chamar a atenção para dois pontos que me parecem de particular importância. O primeiro é o interesse entendido como o modo privilegiado de reflexão sobre os fins que se persegue. O segundo é a qualificação cada vez mais recorrente do interesse econômico como o interesse por excelência. A passagem há pouco citada de Adam Smith aponta para a importância ética desses dois pontos. O “aumento da fortuna”, nos diz ele, é o meio mais facilmente identificado pelos indivíduos e grupos de “melhorar sua condição”. Se o interesse é o modo privilegiado de reflexão sobre os fins que são eleitos como dignos de serem perseguidos e, se a melhoria das condições econômicas é visto como o meio mais acessível e ordinário de melhorar nossa vida, o interesse, enquanto cálculo de vantagens, especialmente econômicas, passa a ser o modo privilegiado de “reflexão” a respeito da boa vida, a mesma sendo entendida primordialmente como bem-estar, e um bem-estar que, se não é econômico, ao menos é compreendido como passível de ser atingido por meios econômicos. O deslocamento verificado no uso da palavra fortuna, na referida passagem, também aponta para isso. O que é então significado por fortuna são os bens materiais, econômicos; são neles que se encontra a “ventura” dos indivíduos. O vasto campo semântico recoberto pela palavra se estreita e, com isso, a ventura ou desventura (elemento importante do espectro de significações da palavra) passa a ser avaliada sobretudo em termos de ganhos e perdas econômicos. É da modificação profunda nas bases sobre as quais se avalia – e no modo como se o faz – o que é uma vida afortunada, isto é, bem-aventurada, feliz, que esse movimento faz parte.

Como provocação final, chamo a atenção para mais dois pontos. Ainda que meramente esboçado, e portanto carente de maior sutileza, o quadro aqui exposto apresenta a redução da *reflexão* sobre os fins ao *cálculo* a respeito dos melhores meios para alcançá-los,

uma vez que o fim mesmo já se encontra eleito de antemão. O segundo ponto, ainda mais provocativo, é apenas a lembrança de que a problemática moderna do interesse nasce, segundo Hirschman, do “sentimento” renascentista e da “convicção” seiscentista da impotência das razões morais e religiosas em conformar a conduta dos homens. O interesse nasce, portanto, como substitutivo mais “realista” e eficaz, assim se pensava e ainda hoje se pensa, das instâncias morais e religiosas, no que concerne à condução da vida humana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BURCHELL, Graham. “Peculiar interests: civil society and governing ‘the system of natural liberty’”. In Burchell, Graham et alli (ed.). *The Foucault effect: studies in governmentality*. Chicago: University of Chicago, 1991, p. 119-150.
- FOUCAULT, Michel. *O nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. Trad. Eduardo Brandão e Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- _____. *Segurança, território, população: curso dado no Collège de France (1977-1978)*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- HIRSCHMAN, Albert O. *A economia como ciência moral e política*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo, Brasiliense, 1986.
- _____. *As paixões e os interesses: argumentos políticos a favor do capitalismo antes de seu triunfo*. Trad. Lucia Campello. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- SEN, Amartya. *Sobre ética e economia*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.